



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**.

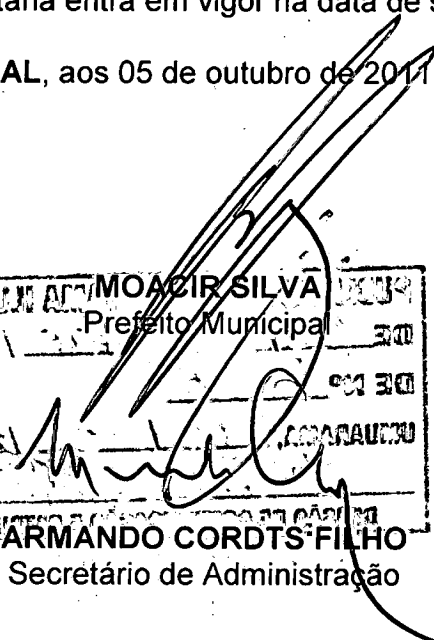
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

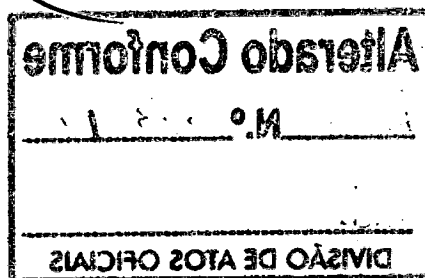
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 038.298.409-93, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO Nº 1



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO QUE O presente documento é de interesse público e que a sua divulgação é necessária para a transparência e a accountability da administração municipal.

Umuarama, 06 de Outubro de 2011.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO QUE O presente documento é de interesse público e que a sua divulgação é necessária para a transparência e a accountability da administração municipal.

Umuarama, 06 de Outubro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Outubro de 2011
DE Nº 9298
UMUARAMA, 06 de Outubro de 2011
William
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria Nº 573 de 12
Roberto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS